



PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/FUMDES/2021

A comissão *ad hoc* torna público o resultado do **Edital 1426/SED/2021** de credenciamento de Instituições de Ensino Superior para a oferta do **Curso de Licenciatura**, na modalidade presencial, pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, com recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – UNIEDU/FUMDES/2021.

CURSO DE LICENCIATURA – CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

Município de Oferta do Curso	Instituição de Ensino Superior	Nº máximo de bolsas
Biguaçu	Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	30
Blumenau	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30
Criciúma	Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC	30
Itajaí	Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	30
Itapiranga	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30
Jaraguá do Sul	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30
Joinville	Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE	30
Joaçaba	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30
Lages	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30
Laguna	Universidade Regional de Blumenau – FURB	30
Tubarão	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30

CURSO DE LICENCIATURA – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Município de Oferta do Curso	Instituição de Ensino Superior	Nº máximo de bolsas
Biguaçu	Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	30
Blumenau	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30
Brusque ¹	Aguardando parecer da Comissão Ad Hoc	30
Canoinhas	Universidade do Contestado - UnC	30
Chapecó	Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC	30
Itajaí	Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	30
Joinville	Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE	30
Joaçaba	Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC	30
Lages	Centro Universitário FACVEST - UNIFACVEST	30

¹ A Instituição de Ensino Superior apresentou proposta de curso na data prevista, a qual foi analisada pela Comissão. Após, foi solicitado à IES, detalhamento da Matriz Curricular.



CURSO DE LICENCIATURA – LETRAS PORTUGUÊS

Município de Oferta do Curso	Instituição de Ensino Superior	Nº máximo de bolsas
Blumenau	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30
Curitibanos	Universidade do Contestado - UnC	30

CURSO DE LICENCIATURA - LETRAS INGLÊS

Município de Oferta do Curso	Instituição de Ensino Superior	Nº máximo de bolsas
Brusque	Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE	30
Criciúma	Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC	30
Lages	Centro Universitário FACVEST - UNIFACVEST	30
Laguna	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30

CURSO DE LICENCIATURA – FÍSICA

Município de Oferta do Curso	Instituição de Ensino Superior	Nº máximo de bolsas
Canoinhas	Universidade do Contestado - UnC	30
Joinville	Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE	30

CURSO DE LICENCIATURA – MATEMÁTICA

Município de Oferta do Curso	Instituição de Ensino Superior	Nº máximo de bolsas
Chapecó	Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC	30

CURSO DE LICENCIATURA – ARTES

Município de Oferta do Curso	Instituição de Ensino Superior	Nº máximo de bolsas
Biguaçu	Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI	30
Chapecó	Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ	30
Laguna	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30



CURSO DE LICENCIATURA – QUÍMICA

Município de Oferta do Curso	Instituição de Ensino Superior	Nº máximo de bolsas
Criciúma	Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC	30
Jaraguá do Sul	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30

CURSO DE LICENCIATURA – FILOSOFIA

Município de Oferta do Curso	Instituição de Ensino Superior	Nº máximo de bolsas
Jaraguá do Sul	Universidade Regional de Blumenau - FURB	30

CURSO DE LICENCIATURA – SOCIOLOGIA

Município de Oferta do Curso	Instituição de Ensino Superior	Nº máximo de bolsas
Joaçaba	Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC	30

Notas:

- 1) Não foram recebidas propostas de acordo com o Edital 1426/SED/2021 para os cursos de licenciatura: Ciências da Religião e Educação Especial, Regional de Araranguá e Física e Educação Especial, Regional de Caçador.
- 2) De acordo com o item 8, Parágrafo Único, do Edital nº 1426/SED/2021, a(s) IES(s) não credenciada(s) deve(m) encaminhar o Pedido de Interposição de Recurso de exclusivamente, via unieduies@sed.sc.gov.br com a devida justificativa e o(s) documento(s) necessários, impreterivelmente, até o dia 19/07/2021.
- 3) As Instituições de Ensino que apresentaram propostas em parceria com outra IES cadastrada no UNIEDU ficará responsável pelo projeto pedagógico, pela execução da proposta e pela diplomação dos estudantes.
- 4) As IES que ofertaram cursos fora da sede, não tendo campus próprio no município de oferta, são responsáveis pela estrutura pedagógica e espaço adequados.

Coordenador Comissão Estadual Ad Hoc
Marcos Roberto Rosa